



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240905000222

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições destinadas ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas/CE. Esta iniciativa visa atender a demanda por alimentação em eventos oficiais, reuniões de trabalho, treinamentos e demais atividades que envolvem servidores, colaboradores e visitantes, garantindo suporte adequado às operações da administração pública municipal.

A necessidade se fundamenta na manutenção de um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor, onde a adequada provisão de alimentação contribui diretamente para o bem-estar e a produtividade dos servidores. Além disso, a oferta de refeições é essencial para eventos institucionais, nos quais a alimentação tem papel central na hospitalidade e no sucesso das reuniões e encontros.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir que os recursos municipais sejam empregados de maneira eficiente e transparente, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência, conforme os ditames da Lei 14.133/2021. A aquisição de refeições por meio de sistema de registro de preços possibilita flexibilidade e previsibilidade orçamentária, facilitando a gestão dos gastos públicos relacionados a alimentação.

Portanto, esta contratação busca solucionar a lacuna atual na estrutura logística de fornecimento alimentício, aprimorando o atendimento às demandas internas da Prefeitura Municipal de Russas, promovendo o bem-estar dos servidores e visitantes, e alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A presente seção descreve os requisitos essenciais à escolha da solução mais adequada para o fornecimento de refeições às diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE. Esses requisitos devem prever critérios claros e observância em conformidade com leis ou regulamentações pertinentes, bem como atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho esperados.

- Requisitos Gerais:
  - Os fornecedores devem garantir a entrega pontual das refeições, conforme o cronograma estabelecido por cada unidade administrativa.
  - As refeições devem atender a padrões de qualidade nutricional e paladar compatível com as práticas alimentares regionais.
  - A flexibilidade na oferta deve estar presente para atender a solicitações variáveis das unidades administrativas.
- Requisitos Legais:
  - Conformidade com as normativas da ANVISA sobre segurança alimentar e boas práticas de fabricação.
  - Certificações e licenças atualizadas que assegurem a legalidade das operações dos fornecedores, incluindo a manipulação e transporte de alimentos.
- Requisitos de Contratação:
  - Fornecimento de refeições per capita de acordo com as especificações detalhadas para cada tipo de refeição, garantindo diversidade e qualidade dos ingredientes.
  - Controle de temperatura e condições assépticas durante o armazenamento e transporte, assegurando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades.
  - Capacidade de atender a um volume flutuante de pedidos, suportando tanto as demandas ordinárias quanto as extraordinárias.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades especificadas, sem impor exigências desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. A escolha dos fornecedores deve considerar a capacidade de atendimento às condições estabelecidas, assegurando economicidade e eficiência no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Russas/CE.

#### 4. Levantamento de mercado

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de refeições destinadas ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura de Russas-CE foi considerada a melhor solução, após análise de mercado, por suas diversas vantagens em termos de flexibilidade, economicidade e eficiência operacional, especialmente para demandas que são variáveis e incertas. Essa escolha foi feita em comparação com outras formas de contratação, que apresentaram limitações para atender à necessidade de fornecimento de refeições de forma contínua e conforme a demanda.



- Principais Soluções de Contratação:
  - Contratação direta com fornecedores locais que possam garantir a entrega adequada das refeições e lanches conforme especificações.
  - Contratação através de empresas especializadas em serviços de refeição coletiva, que possam oferecer flexibilidade e qualidade nos serviços.
  - Utilização de centrais de compras públicas ou consórcios intermunicipais para aquisição em conjunto, visando a potencial redução de custos através de economia de escala.
  - Adoção de parcerias público-privadas em casos de fornecimento contínuo e massivo, permitindo investimentos em infraestrutura de cozinha industrial ou central de alimentos.
- Avaliação da Solução Mais Adequada:
  - Após análise das diversas soluções disponíveis no mercado, a contratação através de registro de preços com fornecedores locais especializados mostrou-se como a opção mais adequada. Esta modalidade permite flexibilidade e conveniência para ajustes de demanda, fundamental para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE, que podem apresentar variações em suas necessidades de forma imprevisível.
  - O registro de preços também proporciona a possibilidade de se beneficiar de eventuais reduções nos valores praticados através de renovação ou redefinição dos contratos com base na atualização periódica dos preços de mercado.
  - Adicionalmente, a escolha de fornecedores que já atendem a outros órgãos públicos pode assegurar um nível adequado de experiência e conformidade com as normas exigidas.

## 5. Descrição da solução como um todo

O objeto do Estudo Técnico Preliminar é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições destinadas ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE. A solução proposta envolve a contratação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, coffee breaks e quentinhas, permitindo maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades das secretarias municipais. A escolha por esse modelo visa garantir a provisão contínua e adequada de alimentação, essencial para o funcionamento das atividades administrativas e eventos realizados pelo município.

- A solução será implementada através do Sistema de Registro de Preços, que atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, permitindo flexibilidade na aquisição conforme as demandas específicas de cada secretaria, sem comprometer o planejamento orçamentário anual.
- O fornecimento incluirá uma variedade de opções alimentares, garantindo diversidade e atende às especificações nutricionais estabelecidas para refeições coletivas, de forma a promover saúde e bem-estar aos funcionários e colaboradores.
- Os fornecedores serão contratados mediante pregão eletrônico, assegurando ampla concorrência e a escolha das melhores propostas em termos de qualidade



e preço, alinhado com o princípio de economicidade preconizado pela legislação vigente.

- A solução contempla ainda a consideração de questões logísticas e ambientais, adequando o transporte e armazenamento às condições climáticas regionais e minimizando o impacto ecológico através de práticas sustentáveis.
- Este modelo de contratação tem-se mostrado eficaz em diversas jurisdições públicas, conforme jurisprudência estabelecida em ref. à Lei nº 14.133/2021, que reconhece o Registro de Preços como um mecanismo adequado para racionalização de custos e maior eficiência administrativa.
- Portanto, ao adotar essa solução, a Administração Pública de Russas/CE busca garantir não apenas o atendimento às necessidades imediatas das suas unidades administrativas, mas também promover um uso responsável e justo de recursos públicos, assegurando o cumprimento dos princípios legais de impessoalidade, transparência e eficiência.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	5.945,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).			
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	5.945,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA)			
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	9.000,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).			
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	8.950,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS)			
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	8.900,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÉ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE			
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	8.410,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÉ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ			
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	8.210,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÉ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	14.165,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).			
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	14.165,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO)	5.945,000	Unidade	28,33	168.421,85
Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (1ª OPÇÃO), CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE E/OU FRANGO, 01(UM) TIPO DE SALADA, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).					
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO)	5.945,000	Unidade	28,17	167.470,65
Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO C/ PERCAPTA DE 600GR (2ª OPÇÃO), CONTENDO: BAIÃO DE DOIS COM QUEIJO, NO MÍNIMO 02(DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA E/OU FRANGO, FAROFA, 01(UM) COPO DE 200ML DE REFRIGERANTE (COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO), 01(UMA) PORÇÃO DE SOBREMESA (DOCE OU TORTA).					
3	FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO)	9.000,000	Unidade	13,46	121.140,00
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UM) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO NO MÍNIMO 100GR, 01 (UM) PEDAÇO DE BOLO LISO E/OU FOFO, 01(UM) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).					
4	FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO)	8.950,000	Unidade	13,84	123.868,00
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 03(TRÊS) SALGADOS COM NO MÍNIMO 100GR (CADA), 01(UM) COPO DE 200ML SALADA DE FRUTAS E/OU 01(UM) OU DE SUCO(SABORES VARIADOS).					
5	FORNECIMENTO DE LANCHE (3ª OPÇÃO)	8.900,000	Unidade	13,54	120.506,00
Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE 3ª OPÇÃO: CONTENDO: 01(UM) PÃO COM PATÊ, 01(UMA) TAPIOCA, 01(UM) PEDAÇO DE BOLO, 01(UM) COPO DE 50ML DE CAFÉ COM LEITE.					
6	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO)	8.410,000	Unidade	17,37	146.081,70
Especificação: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (1ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) PÃO DE 50GR COM PATÊ (SABORES VARIADOS) OU 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) PORÇÃO DE TORTA DE FRANGO, 01 (UMA) FATIA DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO 50GR, E 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS E 01(UMA) COPO DE 200ML DE SUCO OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), CHOCOLATE QUENTE OU LEITE COM CAFÉ					
7	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO)	8.210,000	Unidade	18,70	153.527,00
Especificação: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK (2ª OPÇÃO), CONTENDO: 01(UMA) PORÇÃO DE BOLO FOFO OU LISO, 01(UM) SANDUICHE PÃO DE FORMA COM RECHEIO (PATÊ OU OUTROS SABORES), 01(UM) SALGADO COM NO MÍNIMO 80 GR, 01(UMA) GARRAFA 250ML DE SUCO (NATURAL OU CONCENTRADO) OU REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS).					
8	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO)	14.165,000	Unidade	17,82	252.420,30



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (1ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE BAIÃO DE DOIS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).					
9	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO)	14.165,000	Unidade	18,45	261.344,25
Especificação: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (2ª OPÇÃO), CONTENDO: QUENTINHA PRONTA DE ARROZ BRANCO, NO MÍNIMO 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE ASSADA/OU FRANGO, FAROFA, 01 (UMA) SALADA DE MAIONESE, 01 (UM) COPO DE 200ML DE SUCO (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ).					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.514.779,75 (um milhão, quinhentos e catorze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e a partir de uma análise técnica e econômica detalhada, optou-se pelo parcelamento do objeto da licitação em lotes. Essa decisão visa maximizar a eficiência, a competitividade e o aproveitamento do mercado, ao mesmo tempo em que promove a otimização dos recursos públicos. Seguem as justificativas para essa escolha:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O fornecimento de refeições e lanches é tecnicamente divisível, permitindo a separação por tipos de refeição ou serviço sem comprometer a qualidade ou funcionalidade dos resultados que se pretende alcançar.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, permitindo que fornecedores menores e especializados em determinados tipos de refeições possam participar da licitação, sem prejuízo à qualidade.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado para garantir que não haja perda significativa de economia de escala. A análise de custos indica que a divisão não apenas é economicamente viável, mas também potencializa negociações mais vantajosas com fornecedores especializados.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento favorece uma maior competitividade e permite um melhor aproveitamento das ofertas do mercado local, incentivando a participação de uma variedade maior de fornecedores, inclusive pequenos e médios, o que pode levar a propostas mais inovadoras e competitivas.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A escolha pelo parcelamento visa evitar a fragmentação do fornecimento e garantir consistência e qualidade nos serviços, enquanto permite um atendimento mais preciso às diferentes necessidades das unidades administrativas da Prefeitura.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes permite uma adaptação melhor à capacidade dos fornecedores locais, ampliando as oportunidades de participação sem comprometer a economia de escala, promovendo assim a eficiência e a eficácia na contratação.



As justificativas para o parcelamento em lotes estão documentadas de maneira abrangente neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando que as decisões tomadas sejam transparentes, fundamentadas em dados concretos e de acordo com as normas vigentes.

## 9. Resultados pretendidos

O objetivo principal desta contratação é garantir o fornecimento de refeições e lanches com a qualidade e segurança alimentar necessárias para atender às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas/CE, cumprindo os seguintes resultados pretendidos:

- Garantir a disponibilidade de refeições e lanches durante eventos, reuniões e atividades programadas pelas secretarias, assegurando a continuidade das operações administrativas sem interrupções.
- Assegurar que todas as refeições fornecidas atendam aos padrões de qualidade e normas de segurança alimentar, conforme regulamentação vigente da ANVISA, garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores e participantes dos eventos.
- Attingir a economicidade através da utilização do registro de preços, permitindo aquisições conforme necessidade, evitando desperdícios e possíveis prejuízos financeiros.
- Viabilizar contratos que permitam flexibilidade para atender demandas variadas e não previstas, através de um sistema que facilite ajustes de quantidades conforme a demanda real das secretarias.
- Promover a eficiência nas aquisições públicas, garantindo que os procedimentos licitatórios sejam realizados com transparência, competitividade e igualdade entre os potenciais fornecedores.

## 10. Providências a serem adotadas

- Garantia de Eficiência no Atendimento: Assegurar a prestação de serviços alimentícios de qualidade a todas as unidades administrativas, atendendo de forma eficaz e eficiente às demandas variáveis de refeições e lanches.
- Segurança Alimentar: Garantir que todas as refeições proporcionem segurança alimentar, conforme os critérios definidos de certificação em boas práticas, manuseio e controle de qualidade.
- Otimização de Recursos: Alcançar melhor aproveitamento dos recursos financeiros através do planejamento e execução eficiente das compras, assegurando economicidade nas aquisições.
- Transparência e Conformidade: Manter transparência em todo o processo de contratação e gerenciamento, assegurando conformidade com a legislação pertinente e promoção da confiança pública.
- Satisfação das Partes Interessadas: Obter altos índices de satisfação dentre os colaboradores das secretarias da Prefeitura de Russas, refletindo um serviço de catering que atenda plenamente suas expectativas.



## 11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de refeições destinadas ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas/CE se fundamenta nas disposições da Lei nº 14.133/2021. Este sistema é considerado adequado e vantajoso para a presente contratação devido aos seguintes fatores:

- **Flexibilidade e Praticidade:** O registro de preços permite maior flexibilidade e praticidade na contratação de bens e serviços, possibilitando que as aquisições sejam feitas de acordo com a necessidade da administração, o que é especialmente relevante em caso de variação de demanda (Art. 82, § 5º, II).
- **Economia de Escala:** O sistema de registro de preços viabiliza a realização de contratações em maior escala, o que permite obter melhores condições de preço e negociação, promovendo assim a economicidade (Art. 23, caput).
- **Planejamento e Organização:** Este sistema auxilia no planejamento e organização das aquisições, evitando a necessidade de processos licitatórios repetidos e promovendo a eficiência administrativa (Art. 18, VIII).
- **Atualização de Preços:** A possibilidade de atualização periódica dos preços registrados contempla a manutenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando contratações justas e economicamente vantajosas (Art. 82, VI).
- **Risco Reduzido:** A utilização do registro de preços minimiza riscos associados à previsibilidade na demanda de refeições, garantindo que a administração não necessite adquirir volumes superiores à sua necessidade mínima imediata (Art. 83).
- **Adequação à Demanda Variável:** Considerando a variabilidade das necessidades das diversas unidades administrativas, o registro de preços atende a essas flutuações sem comprometer o orçamento ou a qualidade dos serviços contratados (Art. 18, § 1º, IX).
- **Maior Controle e Segurança:** Este sistema facilita o controle das aquisições e possibilita um acompanhamento mais eficaz dos contratos realizados, assegurando o cumprimento das normas de segurança jurídica e administrativa (Art. 5º).

Em suma, a opção pelo sistema de registro de preços se alinha aos princípios de planejamento estratégico e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo contratações mais vantajosas para a Administração Pública.

## 12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente o artigo 15, a participação de empresas em forma de consórcio em processos licitatórios é permitida, desde que observadas determinadas normas. No entanto, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se contra a participação de consórcios no presente processo de licitação, considerando os seguintes argumentos:





- Dificuldade na gestão contratual e fiscalização: A participação de consórcios pode complicar a fiscalização e o gerenciamento do contrato, uma vez que há múltiplas empresas envolvidas. Isso pode levar a desafios no cumprimento das obrigações contratuais e na responsabilização correta em casos de inadimplência.
- Risco de concentração de mercado: Permitir consórcios pode favorecer a formação de cartéis, onde grandes empresas se unem para reduzir a competitividade, limitando a participação de empresas menores e, assim, diminuindo as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- Possibilidade de desacordos internos: Conflitos internos entre empresas consorciadas podem atrasar o processo de execução do contrato e têm potencial para paralisar ou comprometer o fornecimento dos serviços ou bens contratados.
- Complexidade legal e administrativa adicional: A necessidade de lidar com questões legais e administrativas envolvendo múltiplas entidades pode aumentar os custos e o tempo para a Administração, sem benefícios claros que justifiquem este incremento de complexidade.

Com base nos argumentos apresentados acima, optamos por vedar a participação de empresas na forma de consórcio para esta licitação, buscando assegurar uma maior eficiência, competitividade e simplificação dos processos contratuais e administrativos.

### 13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições destinadas ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas/CE é viável e razoável. A seguir, destacam-se os principais pontos que fundamentam esse posicionamento:

- Alinhamento com o Interesse Público: A contratação atende diretamente às necessidades das diversas secretarias do município, assegurando que as unidades administrativas possam cumprir suas funções com eficiência ao contar com serviços de alimentação de qualidade.
- Adequação das Quantidades e Valores: As quantidades estimadas são compatíveis com os históricos de consumo e as demandas projetadas das unidades administrativas, enquanto os valores estimados estão alinhados com as práticas de mercado, conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133.
- Flexibilidade e Economicidade: A opção pelo sistema de registro de preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133, proporciona maior flexibilidade e potencial de economicidade, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo preços vantajosos.
- Segurança Jurídica: O processo está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, previstos no Art. 5º da Lei 14.133, assegurando que a contratação seja realizada de forma transparente e segura.

Portanto, com base na legislação vigente, notadamente a Lei 14.133, e na análise dos



aspectos técnicos, econômicos e sociais envolvidos, recomenda-se positivamente pela viabilidade e razoabilidade da contratação por meio de pregão eletrônico, adotando o sistema de registro de preços para atender às futuras e eventuais demandas por refeições na Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Russas / CE, 7 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Emanoel Lincoly Albuquerque Costa*  
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

*Rafael De Sousa Melo*  
RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

*Maria Sauriy Santiago da Silva*  
Maria Sauriy Santiago da Silva

MEMBRO



Prefeitura de  
**Russas**

Gabinete do Prefeito - GABIN



PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA



## PORTARIA Nº 195/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Russas, das Autarquias, das Fundações Públicas, dos Fundos Especiais e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** para o exercício das funções relacionadas à **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**, os seguintes membros:

**I – EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA**, portador do CPF nº 057.929.433-11, **PRESIDENTE** da **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**;

**II – MARIA SAÚRY SANTIAGO DA SILVA**, portadora do CPF nº 077.625.123-65, **MEMBRO** da **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**;

**III – RAFAEL DE SOUSA MELO**, portador do CPF nº 072.128.463-92, **MEMBRO** da **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º - A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO** terá como atribuições:

**I - Consolidar** as demandas de contratação dos diversos órgãos e entidades vinculados a esta Administração Pública Municipal;

**II - Auxiliar** na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, assegurando a alinhamento das contratações às necessidades e objetivos estratégicos;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO QUE AOS 28/02/2024 foi publicado  
o Portaria n° 199/2024,  
via edital n° 232/2024  
atraves de afixação no site da Prefeitura Municipal de Russas  
em area de complexo acesso publico nos termos da Lei  
Municipal n° 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fe  
Russas CE 28/02/2024



Prefeitura de  
**Russas**

Gabinete do Prefeito - GABIN



PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA




IV - Apoiar na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP's, garantindo a adequada definição das necessidades de contratação;

V - Contribuir na elaboração de mapas de riscos, visando identificar e mitigar possíveis riscos nas contratações;

VI - Auxiliar na elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos, com o objetivo de definir claramente os objetos de contratação, especificações técnicas, prazos e demais condições necessárias para a execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2024.

  
Sávio Gurgel Nogueira  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO QUE AOS 28/02/24 foi publicado  
em Pentania n= 195/2024,  
via edital n= 232/2024  
através de atização no atrio da Prefeitura Municipal de Russas  
em área de complexo acesso público nos termos da Lei  
Municipal n° 760/2001 de 18 de maio de 2001  
Russas-CE 28/02/24 Dou fe